

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO			SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS					 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES			PRÓPRIO: Reforma da Cantina com Substi MUNICÍPIO: União da Vitória EMPRESA:			DATA: 01/09/23 TIPO OBRA: REFORMA PROTOCOLO: PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS		
															BDI	28,3477%
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,68%	1.603,17	100,00%											1.603,17	1.249,08
02	REMOÇÕES	7,02%	16.611,30	100,00%											16.611,30	12.942,42
03	TUBOS ÁGUAS PLUVIAIS	0,52%			1.229,78	100,00%									1.229,78	958,16
04	COBERTURAS	61,99%			44.007,66	30,00%	51.342,27	35,00%	51.342,27	35,00%					146.692,20	114.292,84
05	REFORMA CANTINA	25,06%									59.302,41	100,00%			59.302,41	46.204,51
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,74%											11.216,07	100,00%	11.216,07	8.738,82
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	18.214,46	7,70%	45.237,44	19,12%	51.342,27	21,69%	51.342,27	21,69%	59.302,41	25,06%	11.216,07	4,74%	236.654,93	184.385,83
VALOR PROPOSTO		R\$ 236.654,93	18.214,46	7,70%	45.237,44	19,12%	51.342,27	21,69%	51.342,27	21,69%	59.302,41	25,06%	11.216,07	4,74%	236.654,93	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS		0,000000%														
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			18.214,46	7,70%	63.451,90	26,81%	114.794,17	48,51%	166.136,44	70,20%	225.438,85	95,26%	236.654,93	100,00%		

Documento: **Cronograma_cantinar01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Belgone Campos (XXX.808.217-XX)** em 06/09/2023 14:31 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **21.005.158-9** por: **Alexandre Belgone Campos** em: 06/09/2023 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f63d42862a344c1165b9a24e7affb511.